



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a instituição da Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

**O COORDENADOR DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CEG/MIDR**, no exercício das competências previstas no art. 4º e no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, em especial seus incisos III e IV, ambos da Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 59000.019545/2022-56, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a instituição da Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

Parágrafo único. A portaria que institui a Política de Segurança da Informação será publicada no Diário Oficial da União e divulgada no sítio eletrônico oficial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/02/2026, às 16:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6437907** e o código CRC **BD23D3AD**.

---